



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E USO IMEDIATO

Secretaria/Órgão: Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Setor de Agricultura

Responsável pela Demanda:
Rodrigo Lorenzini

Cargo: Auxiliar Administrativo

E-mail:
agricultura@novaprata.rs.gov.br

Telefone: (54) 3242-8222

1. Objeto da Contratação: Aquisição de coletes de identificação, para uso dos técnicos do setor de Meio Ambiente.

2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta: Os técnicos do setor de Meio Ambiente da Secretária realizam vistorias externas, tanto na área da cidade, bem como no interior. Para a realização dessas vistorias, é necessário que haja uma identificação que são técnicos a serviço do Município. O colete é fundamental para essa identificação, além de possuir bolsos para carregar os materiais usados quando saem à campo.

3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada: 12 coletes em sarja pesada.

4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação: R\$ 135,00 (Cento e trinta e cinco reais) cada colete, totalizando R\$ 1.620,00 (Mil seiscentos e vinte reais).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

5. Justificativa da escolha do contratado: Os coletes serão adquiridos mediante orçamentos de fornecedores, naquele que oferecer o menor preço, além de ter as peças a pronta entrega.

6. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço: Retirado no fornecedor.

7. Previsão Orçamentária: Previsto no orçamento da Secretaria, em uniformes, tecidos e aviamentos, com dotação de número 2998.

8. Fundamentação legal: Art. 75, II, da Lei 14.133.

9. Indicar o responsável pela fiscalização e ou recebimento do material e ou serviço: João Augusto Bagatini

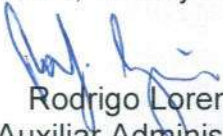
O responsável pelo recebimento e conferencia do objeto é o servidor abaixo qualificado:

Nome: João Augusto Bagatini

Cargo: Biólogo

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas as demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Nova Prata, 12 de junho de 2024.


Rodrigo Lorenzini
Auxiliar Administrativo